



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

## DECRETO N.º 0038 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

### Abre crédito Suplementar por Superávit Financeiro

O gestor de COROMANDEL usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº4250, decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 53.000,00 ( cinquenta e três mil reais ) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>53.000,00</b>
<b>14</b>	<b>SECRETARIA MUL. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE</b>	<b>53.000,00</b>
<b>14</b>	<b>SECRETARIA MUL. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE</b>	
26	782 0028 2 0091 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	53.000,00
3	3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	53.000,00

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL , Estado de Minas Gerais 18 de dezembro de 2019.

---

DIONE MARIA PERES  
PREFEITA  
CPF - 351.861.786-91